

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: t2e19q79  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  07/05/2025  Indicação nº 2762/2025  Protocolo nº 4863/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

**Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel PM César Augusto de Camargo Roveri, a necessidade de implantação da Delegacia Especializada para atender as mulheres vítimas de violência, no município de Confresa.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel PM César Augusto de Camargo Roveri**, a necessidade de implantação da Delegacia Especializada para atender as mulheres vítimas de violência, no município de Confresa.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica diante da urgência e relevância social da criação de uma Delegacia Especializada para atender as mulheres vítimas dos mais diversos tipos de violência e agressões no município de Confresa, localizado na região nordeste do estado.

Confresa é um polo regional que concentra a prestação de serviços públicos para diversos municípios vizinhos, e, por essa razão, a demanda por políticas públicas de proteção à mulher tem crescido de forma alarmante. Apesar disso, atualmente não há uma unidade especializada com estrutura adequada e equipe capacitada para acolher e acompanhar as vítimas de forma humanizada e eficiente.

As Delegacias da Mulher são instrumentos essenciais para a efetivação das leis de proteção às vítimas de violência de gênero, oferecendo não apenas o registro e investigação dos casos, mas também orientação, encaminhamento à rede de apoio e acolhimento digno, conforme preconiza a Lei Maria da Penha.

Além da punição dos agressores, o objetivo da Delegacia Especializada é, sobretudo, garantir proteção e suporte às vítimas, promovendo o rompimento do ciclo de violência. É também papel dessas unidades atuar



de forma preventiva, por meio de ações educativas e parcerias com outros órgãos públicos.

Diante do exposto, solicita-se, com a máxima urgência, que seja implantada a Delegacia Especializada da Mulher no município de Confresa, como forma de assegurar os direitos fundamentais das mulheres e fortalecer a rede estadual de enfrentamento à violência de gênero.

Pelas razões aqui apresentadas, esta Indicação visa atender uma demanda social urgente, oferecendo o suporte necessário para a promoção da dignidade, segurança e justiça para todas as mulheres da região.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Maio de 2025

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual